



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11233, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 15/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFMG), e a decisão tomada pelo CEPE na reunião realizada em 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrarem a CPA-UFMG, os servidores LUIZ ANTÔNIO DE FARIA FONSECA JÚNIOR (efetivo), Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 236772; e LARISSA DO NASCIMENTO VIANA (suplente), Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 382108, ambos lotados na Diretoria de Avaliação Institucional (DAI).

Art. 2º Designar, para integrarem a CPA-UFMG, os seguintes membros:

I - ANNA CHRISTINA DE ALMEIDA (efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 188905, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA); e Lúcia Pompeu de Freitas Campos (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 425958, lotada no Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música;

II - LUIS FELIPE SOARES CHEREM (efetivo), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 37945X, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências (IGC);

III - MARIA ROSIMARY SOARES DOS SANTOS (efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 148318, lotada no Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação (FaE); e MARINA GONÇALVES DINIZ (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 336092, lotada no Departamento de Patologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas (ICB);

IV - MARLENE AZEVEDO MAGALHÃES MONTEIRO (efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 195529, lotada no Departamento de Nutrição da Escola de Enfermagem; e LUCIANA MACEDO DE RESENDE (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 165263, lotada no Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina;

V - ROSEANE BATITUCCI PASSOS DE OLIVEIRA (efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 22359X, lotada no Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia; e MANUELINA MARIA DUARTE CÂNDIDO (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 42465X, lotada na Escola de Ciência da Informação;

VI - DANIELE CLÁUDIA MATTA FAGUNDES ZÁRATE (efetiva), Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 112488, lotada na Coordenadoria de Sistema Acadêmico da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e JANICE PEREIRA DA COSTA (suplente), Arquivista, Inscrição UFMG nº 32017X, lotada na Divisão de Arquivo do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (DCF/PROPLAN);

VII - ANA MARIA CHAGAS SETTE CAMARA (efetiva); e LIGIA MARIA MOREIRA DUMONT (suplente), ambas Professoras do Magistério Superior aposentadas da UFMG, na qualidade de membros não pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade.

Art. 3º Estabelecer, para os referidos membros, o mandato de 3 (três) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, conforme previsto no Art. 2º, § 2º, da Resolução nº 15/2014 do CEPE.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 12/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4719977** e o código CRC **F6552B8A**.